



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA DE CONGONHAS E FEDERAÇÃO MINEIRA DE CICLISMO PARA REPASSE DE RECURSO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COM A FINALIDADE DE REALIZAR O EVENTO “CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOUNTAIN BIKEXCE, XCC E XCO 2025.”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, II, da Lei n.º 13.019/2014.

De acordo com a Lei Orgânica Municipal é dever do município fomentar a prática do esporte e lazer e criar condições para que sejam realizadas tais atividades. Logo, entende-se que o esporte e o lazer são importantes veículos de socialização, construção e reconstrução de valores, de contribuição para a qualidade de vida e de formação integral do cidadão.

Visando o fiel e pleno cumprimento do ART 167, da lei orgânica municipal, e o ART 2º da lei 14.597 de 2023 lei geral do esporte, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL junto a Secretaria municipal de Turismo SETUR, busca fomentar o desenvolvimento do esporte e o desenvolvimento econômico através do turismo esportivo no município, por meio de realização de grandes eventos esportivos.

Dito isso, o presente Termo será um importante veículo para fomentar o turismo esportivo no município, para dar continuidade a tradição de duas décadas de grandes eventos da modalidade, seja pela quantidade de pessoas a serem alcançadas com a realização do evento e a programação proposta pelo CAMPEONATO BRASILEIRO DE MTB, XCE, XCC E XCO 2025, criando um ambiente e condições favoráveis para promover novos adeptos à modalidade, e proporcionar a participação e socialização de famílias no evento além trazer para a cidade de Congonhas atletas e simpatizantes da modalidade que se deslocarão para a cidade a fim de prestigiar um evento nacional, ocupando a rede hoteleira, serviços de alimentação, gerando de maneira direta e indireta, emprego e renda na cidade.

Outro fator de elevada importância é a manutenção de um evento de nível nacional de uma das modalidades olímpicas de crescimento exponencial no município. Com isso, a cidade de Congonhas, que já é respeitada e famosa mundialmente por seu patrimônio histórico, igualmente possui um enorme potencial para alcançar novos patamares de relevância no cenário esportivo, e de turismo esportivo nacional e internacional, evidenciando a relação positiva entre esporte e a preservação do patrimônio ambiental.

Alem disso A Organização Mundial da Saúde, OMS, afirma que até 5 milhões de mortes por ano poderiam ser evitadas se a população global fosse mais ativa. (...) Segundo as estatísticas da OMS, um em cada quatro adultos e quatro em cada cinco adolescentes não praticam atividade física suficiente. Em todo o mundo, este custo pode ser de US\$ 54 bilhões em assistência médica direta e US\$ 14 bilhões em perda de produtividade (...) (<https://news.un.org/pt/story/2020/11/1734322> acesso em 01/03/2023).

Em todo o mundo, uma em cada cinco adultos e 80% dos adolescentes não se exercitam de forma suficiente para garantir uma vida saudável. A constatação é da Organização Mundial da Saúde, OMS. Para combater o sedentarismo e o perigo de doenças crônicas, a agência da ONU lançou, nesta segunda-feira, em Lisboa, o Plano de Ação Global para o Exercício Físico. O ministro da Saúde de Portugal, Adalberto Campos Fernandes, falou à ONU News, de Lisboa, que esta deve ser uma preocupação de todos os países e de todas as pessoas. Segundo ele, uma parceria de governos e cidadãos pode ajudar a derrotar o desafio à saúde (...) (<https://news.un.org/pt/interview/2018/06/1625781> acesso em 01/03/2023).

Diante do exposto, a SEL junto à SETUR propicia, a organização de eventos de ciclismo, como forma de desenvolvimento esportivo, turístico, econômico e social, mantendo um legado de desenvolvimento da modalidade no município. Logo, as secretarias acima mencionadas, em parceria com a FEDERAÇÃO MINEIRA DE CICLISMO – FMC por meio de Termo de Fomento, realizará o evento CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOUNTAIN BIKE XCE, XCC E XCO 2025 que ocorrerá entre os dias 26 à 29 de junho de 2025, no Parque Municipal Natural da Cachoeira de Santo Antônio, situado à Rua Tenente Horácio, s/nº, Bairro Praia e arredores, em Congonhas-MG.

A FEDERAÇÃO MINEIRA DE CICLISMO – FMC é a única entidade legalmente constituída, detentora dos direitos para realizar o CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOUNTAIN BIKE XCE, XCC E XCO 2025, dentro do estado de Minas Gerais, sendo, portanto, a entidade a ser exclusiva para celebração da parceria para realização do evento. Além disso, a entidade detém o conhecimento técnico adequado, requisitos legais e técnicos previstos para atender a demanda solicitada. Assim, a própria Lei reconhece inviável a competição, o que vem justificar a inexigibilidade de chamamento público, conforme preceitua o art. 31, II, da Lei 13.019/2014.

Tendo todo este contexto como referência e base legal para julgar o mérito em questão, concluímos que para a execução do CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOUNTAIN BIKE XCE, XCC E XCO 2025 no município, por meio da FMC, se encaixa na previsão feita pelo art. 31, II, da Lei 13.019/2014.

“Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando (...)”.

“II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)(...)”.

Assim sendo, considerando todo o anteriormente exposto, no uso das atribuições legais e conforme ratificado pelo opinativo do órgão jurídico da Prefeitura, bem como manifestação do D. Procurador-Geral Municipal, é com fulcro no artigo 31, II, da Lei 13.019/14 que se requer seja dado início e andamento no feito na forma em que foi proposto neste instrumento pela INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público obedecidas às normas legais.

Congonhas 07 de Maio de 2025

José Lúcio de Castro
Secretario Municipal de Esportes e Lazer

Código de Validação: 1010726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO DO DIA 30 DE ABRIL DE 2025 NA EDIÇÃO Nº 3906, NA PÁGINA 03, FOI EQUIVOCADA UMA VEZ QUE O PROPOSITO DA OSC É PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, EDUCATIVAS E DE CIDADANIA, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE LIDERANÇA E IMPACTO COMUNITÁRIO ATRAVES DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, ESTABELECE-SE A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

O ROTARACT CLUBE DE CONGONHAS, fundado(a) em 21 de Janeiro de 1991 constituída como sociedade civil, a fim de promover ações sociais, educativas e de cidadania, desenvolvimentode habilidades de liderança e impacto comunitário, com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado, conforme objetivos e finalidades no art.1º. Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do projeto construindo história.No caso de celebração de parceria com o ROTARACT CLUBE DE CONGONHAS o repasse de recursos para contribuição, a fim de,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3915

atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL. A Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas indicadas pela Câmara Municipal. É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo: "Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei"(grifo nosso). A entidade cumpre a sua finalidade social, e atende aos objetivos de natureza social ou assistencial, contribuindo para o bem-estar da comunidade. O projeto atende ao interesse público. Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com o ROTARACT CLUBE DE CONGONHAS, inexigindo-se para tanto, a realização do Chamamento Público. Sem mais. Congonhas, 06 de Maio de 2025

José Lúcio de Castro
Secretário de Esporte e Lazer

Código de Validação: 1012526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL - DTFI/23/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou "não procurado".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 731/2024	VITAL RIBEIRO DA SILVA	355.847.936-04	R. SANTO ANTÔNIO, 635 PRAIA CONGONHAS/MG 36.416-166
DTFI 754/2024	EDILAMAR DIAS EVANGELISTA	084.291.236-36	R. SANTO EXPEDITO, 244 DOM SILVERIO CONGONHAS/MG 36.416-060
DTFI 756/2024	MAGNO LEONARDO SABARA	907.793.806-06	R. SÃO BENEDITO, 8 FONTE DAS PEDRAS CONGONHAS/MG 36.416-008
DTIFI 764/2024	EDNA MARIA GOMES	491.943.566-53	R. SÃO BENTO, 128 FNTE DOS MOINHOS CONGONHAS/MG 36.414-234
DTFI 781/2024	JOÃO MIGUEL COSTA	023.642.716-49	R. SÃO BRÁS DO SUAÇUI, 51 DOM OSCAR CONGONHAS/MG 36.414-306
DTFI 787/2024	EDIMAR AGOSTINHO DO NASCIMENTO	771.586.016-68	R. SÃO FRANCISCO, 221 ROSARIO CONGONHAS/MG 36.410-240
DTFI 791/2024	EXPEDITA DE JESUS NASCIMENTO	355.959.146-53	R. SÃO FRANCISCO, 265 ALVORADA CONGONHAS/MG 36.410-240

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 07/05/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.
Congonhas, 7 de maio de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

AVENIDA JÚLIA KUBITSCHKE, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 1012626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 093 - ANO 2025

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3915

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de vagas e documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **VAGAS PROFESSOR PEB I**

SEQUENCIAL	NOME	CLASS.
01	SANDRA CLAUDIA PEREIRA DUTRA GHERARDI	430º
02	JÓSIE GUILHERME DO NASCIMENTO CRUZ	431º
03	ANNY ROBERTA RUAS DA SILVA	432º
04	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES MACIEL DIAS	433º
05	CÁSSIA SIMÕES BITTENCOURT	434º
06	AMANDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE SILVA	435º
07	JANAINA FERREIRA SOARES DE OLIVEIRA	436º
08	LILIAN SOARES RODRIGUES	437º
09	LEIDIANE DE PAIVA SILVA LIMA	438º
10	CRISTIANE BARBOSA DA ROCHA	439º
11	ANA PAULA PACHECO REZENDE FONSECA	440º
12	ADRIANA DE PAULA GONZAGA MEDEIROS	441º
13	THALITA LETICIA RODRIGUES EGG FRANCO	442º
14	SILVANIA REZENDE MARTINIANO	443º
15	LUCIMAR DE SOUZA BRAGA	444º
16	SÍLVIA DIAS DE ANDRADE CAMPOS	445º

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Educação - Endereço: Rua Maria Dias, 74 - Bairro: Santa Mônica - Congonhas - MG**. Agendados para o dia **08 de Maio de 2025 às 09:00 Hs**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Observação: Para os professores interessados em assumir o atendimento de apoio, apresentar comprovante de Licenciatura em Educação Especial ou outros que o habilite a atuar na Educação Especial (Se for o caso).

Documentação:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3915

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 06 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1013426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

385 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA ENFERMEIRO**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SANDRA REGINA SILVA LEÃO	15 º	ENFERMEIRO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 08 de Maio de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3915

Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 06 de Maio de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1013526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 035/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA ASSISTENTE SOCIAL**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	TAISE SILVA ANTUNES	12º	ASSISTENTE SOCIAL ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 08 de Maio de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 06 de Maio de 2025.



Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1013626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/045/2022

Partes: Município de Congonhas X Antônio Gomes e Ilda Maria Gomes. **Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Francisco Wenceslau, nº 126, Bairro Jardim Profeta, nesta cidade, de propriedade dos LOCADORES, para instalação e funcionamento do "TELECENRO DO BAIRRO JARDIM PROFETA", constante no contrato 045/2022, por **24 meses**, com início em **02/05/2025** e término em **02/05/2027** e o reajuste de valor pelo índice IVAR no percentual de 6,55%. **Valor:** R\$ 83.543,52. **Data:** 30/04/2025.

Código de Validação: 1013926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/046/2022

Partes: Município de Congonhas X Ênio Pena Júnior e Júlio César Leão Pena. **Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 36, Bairro Residencial Leopoldino Barbosa, Localidade Joaquim Murтинho, nesta cidade, de propriedade dos LOCADORES, para instalação e funcionamento do "TELECENRO DA LOCALIDADE JOAQUIM MURTINHO", constante no contrato 046/2022, por **24 meses**, com início em **02/05/2025** e término em **02/05/2027** e o reajuste de valor pelo índice IVAR no percentual de 6,55%. **Valor:** R\$ 111.391,44. **Data:** 30/04/2025.

Código de Validação: 1014026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Congonhas e a instituição da Comissão Organizadora.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4203 de 19 de outubro de 2023, e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), e a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que convoca a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar, propor e consolidar diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município;

CONSIDERANDO a importância da mobilização e da participação social na construção das políticas públicas de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Congonhas**, a ser realizada no **dia 13 e 14 de junho de 2025**, na **Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenck**, com o objetivo de promover um amplo debate sobre os avanços, desafios e perspectivas da Política de Assistência Social, estabelecendo estratégias e metas para seu fortalecimento no município.

Art.2º A XIII Conferência terá como tema central: "**20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência**", e será estruturada nos seguintes eixos temáticos:

- **Eixo 1** – Universalização do SUAS: acesso integral com equidade às diversidades;
- **Eixo 2** – Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: inovação, gestão descentralizada e valorização dos trabalhadores;
- **Eixo 3** – Integração dos benefícios socioassistenciais: fortalecendo a proteção social;
- **Eixo 4** – Gestão democrática, informação e comunicação transparente: ampliando a participação social no SUAS;
- **Eixo 5** – Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º A organização e realização da XIII Conferência serão de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania.

§1º Será constituída a **Comissão Organizadora da Conferência**, responsável pela mobilização, planejamento, coordenação e execução das atividades preparatórias e do evento.

§2º A Comissão será coordenada pela Presidente do CMAS e poderá contar com a colaboração de pessoas físicas e jurídicas convidadas.

§3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Adriana Castro

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3915

Aline Santos Pereira

Ana Cristina Peixoto Guimarães

Áureo Sérgio Faria

Beatriz Cristina Coelho Pereira

Bruna Eliana de Souza Teixeira

Bruna Franciele Ribeiro Moura

Bruna Luíza de Souza

Camila Lúcia Pereira Rio Branco

Celina Egídio Costa

Cláudia Calixto

Claudia Cristina Mapa

Cristiane Carita Matos Moya Faria

Daisy Luci de Teixeira Severino Matosinhos

Daniela Miniz Tosto Nogueira

Débora Nunes Abreu

Dejanira Oliveira Freitas

Gabriela Gonçalves

Giane de Lima Andrade

Graciane da Silva Franco

Haiany Kelly Pinto da Silva

Hudson Raony Silva do Carmo

Jaqueline Ribeiro de Paula

José de Lima Ordonho

Julia Andrade Freitas Corrêa

Juliana Morais Rocha

Jussana Renata da Silva

Kathleen Soares Melo

Laís Michelle Ferreira e Silva

Leonardo Meijon Teixeira

Letícia Camargos de Oliveira

Liliane Ribeiro Niquini Silva

Luiz Alberto de Resende

Marcelo Armando Rodrigues

Maria Clara Santos Baia

Maria de Jesus Pinto

Maria Elizia Anunciação

Maria Gonçalves Matosinhos

Maria Helena Corrêa

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3915

Mariana Marcele Batista de Paula
Mariana Póssas Guimarães dos Santos
Marilda Rosaria Pinheiro
Marinete Castro Monteiro
Melissa Moraes Figueiredo
Michelle France de Brito
Michelle Mendes Chagas
Rosângela Raimunda da Silva
Shirleyse Otília de Faria
Silnara Kelly Santos Faustino
Sirlei da Silva Campos
Solange Cristina Fernandes da Rocha
Suzi Aparecida da Silva
Telma de Oliveira
Thais Martins de P. Fern. Nascimento
Vânia Gonçalves Rufino
Vilma Aparecida Delabrida
Zenita Mª Lima Cordeiro Ordenho

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

I – Adotar as providências necessárias à realização da Conferência, incluindo a definição da programação, organização das pré-conferências e demais aspectos técnicos, administrativos e financeiros;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 05 de maio de 2025.

Código de Validação: 1014126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 006/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 a contratação da empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA através da prestação de serviços, para a apresentação de um espetáculo musical, com “MAIARA E MARAISA”, a ser realizado no dia 09 de maio de 2025 (sexta feira), com início previsto para as 23:59h e duração mínima de 1h20 (uma hora e vinte minutos) podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 30 de abril de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1014226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/023/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa Show Completo Produções Artísticas LTDA através da prestação de serviços, para a apresentação de um espetáculo musical, com o “Maiara e Maraisa”, a ser realizado no dia 09 de maio de 2025 (sexta feira), com início previsto para as 23:59h e duração aproximada de 1h 20 (uma hora e vinte minutos), conforme condições estabelecidas neste instrumento. Vigência: 60 (sessenta) dias contados da assinatura. VALOR: R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais). Data: 30/04/2025.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 3915

Código de Validação: 1014326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

